



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ  
SETOR DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

**DESPACHO**

Ao Secretario de Cultura

**Cristian Marcelo Barros da Silva**

Processo Administrativo nº 036/2024

Assunto: CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE FOMENTO A CULTURA, TAIS COMO APOIO A EXPOSIÇÕES, BOLSAS E PERFORMANCES ARTÍSTICAS, PRÊMIO DE RECONHECIMENTO CULTURAL, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS, APOIO A PROJETOS COMUNITARIOS E CULTURAIS, OBJETIVANDO FOMENTAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO PARA/PA ATRAVES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 14.399/2022- LEI ALDIR BLANC.

Atendendo à solicitação de V. S<sup>a</sup>. constante em Memorando em anexo para que este órgão manifeste-se sobre informamos que:

a) Análise da Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024) verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas especificadas no Termo de Referência – TR em apenso aos autos, bem como, a suas respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.

b) Análise ao Plano Plurianual (PPA – 2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2024) verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis.

c) Levantamentos feitos no orçamento verificou-se haver **saldo orçamentário** suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesa.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: 15-Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo**

**Unidade Orçamentária: 1515 Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.**

13.122.0006. 2.029 – Manutenção e apoio a manifestações artísticas

3.3.90.36.00- outros Serviços de terceiros-FÍSICA

3.3.90.39.00- outros Serviços de terceiros-JURÍDICA

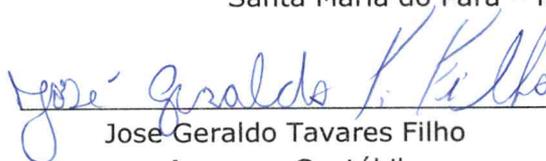
3.3.90.36.9.9- outros Serviços de pessoa física

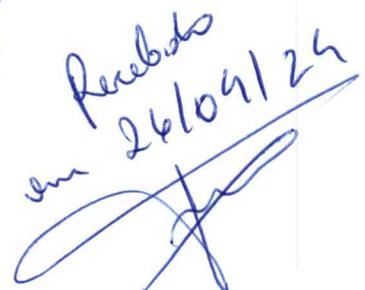
3.3.90.39.9.9- outros Serviços de pessoa jurídica

Pelo que optamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

Atenciosamente,

Santa Maria do Pará – PA, 26 de abril de 2024

  
Jose Geraldo Tavares Filho  
Assessor Contábil

  
Recibido  
em 26/04/24